

Excelentíssimo Senhor Alexandre Silveira de Oliveira
Ministro de Estado de Minas e Energia
Ministério de Minas e Energia
Brasília/DF

Florianópolis, 28 de outubro de 2024

Senhor Ministro,

Vimos por meio desta apresentar nossa contribuição na **Consulta Pública nº 176, de 27/09/2024**, do Ministério de Minas e Energia, referente Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de sistemas de armazenamento de energia- BESS, LRCAP Armazenamento de 2025.

A documentação apresentada na referida Consulta Pública, incluindo minuta de Portaria, considera o BESS como instalação de geração, a ser conectada no SIN. Nesse sentido, será de responsabilidade do agente o desenvolvimento do projeto, para habilitá-lo ao referido Leilão, incluindo localização, negociação da área e regularização fundiária, projeto básico e licenciamento ambiental.

No entanto, o prazo previsto para a realização do Leilão, junho/2025, é incompatível com os tempos necessários para o desenvolvimento e licenciamento ambiental de um projeto com as características apresentadas na Consulta Pública.

Ressaltamos que o projeto e licenciamento ambiental deverão incluir o sistema de transmissão de uso exclusivo, para conexão ao SIN. Salientamos, nesse sentido, que o licenciamento ambiental de linhas de transmissão exige estudos que demandam, no mínimo, 8 (oito) meses para realização, além do prazo de análise do órgão ambiental, regulado em até 6 (seis) meses, conforme a legislação ambiental vigente.

Pelo exposto, **sugerimos** que o prazo para **realização do Leilão** LRCAP previsto seja **compatível com a legislação ambiental** e com as melhores práticas de engenharia para elaboração de um projeto básico.

Sem mais no momento.

Respeitosamente,

Ronaldo dos Santos Custódio
Diretor
CYMI Renováveis